**ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DAS CASAS DE VEGETAÇÃO, ESTUFA E ESPAÇOS DAS ÁREAS EXPERIMENTAIS DO *CAMPUS CHAPECÓ/SC* – UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**

1. Enviar formulário (modelo anexo) com as informações sobre o experimento e dados dos alunos e professores, exclusivamente, no e-mail da Coordenação Adjunta de Áreas Experimentais (areaexp.ch@uffs.edu.br), via e-mail do professor responsável.
2. A definição do local do experimento (mesa da casa de vegetação ou área de campo, por exemplo) ficará a cargo da CAAEX-CH, condicionada à oferta dos espaços disponíveis no período solicitado, em um prazo de até sete (7) dias.
3. A disponibilidade de materiais consumíveis fica condicionada a existência de prévia solicitação de compras pelo professor, via formulários e agendas de compras da SELAB.
4. Os espaços nas casas de vegetação e estufa estão distribuídos espacial e temporalmente da seguinte forma:
* Casa de vegetação I - conta com nove mesas de 6 m cada, numeradas de um a nove;
* Casa de vegetação II - conta com nove mesas de 6 m cada, numeradas de um a nove;
* Casa de vegetação III - conta com nove mesas de 6 m cada, numeradas de um a nove;
* Viveiro agrícola - conta com seis mesas de 6 m cada, numeradas de um a seis.
1. Após confirmação do agendamento do experimento, solicita-se que no prazo máximo de dez (10) dias, a contar da data solicitada, seja realizada a implantação no local reservado.
* Não utilizado o espaço nesse período, justificar o motivo para manter determinada área reservada. Após justificativa fica condicionado a CAAEX-CH aceitar ou não o pedido de prorrogação do prazo; e
* Os experimentos deverão ser identificados por seus executores, com ao menos nome dos envolvidos e cultura a ser cultivada.
1. Os experimentos deverão ser retirados até a data de término agendada (arrancar estacas, limpar vasos...).
* Caso necessite de prorrogação da reserva, verificar disponibilidade junto à CAAEX-CH.
1. Visando a devida conservação dos espaços e o bom desempenho das atividades, a CAAEX-CH solicita o cumprimento dos seguintes procedimentos:
* Ao adentrar as casas de vegetação, utilizar as portas internas e externas alternadamente, mantendo sempre uma fechada;
* Não entrar com materiais contaminados;
* Não utilizar ferramentas sujas e contaminadas;
* Não entrar com carrinho de mão;
* Não entrar com calçados sujos;
* Não encher vasos ou bandejas dentro das casas; e
* Manusear os materiais, dentro das casas, cuidadosamente para manter a limpeza do local.
1. Algumas ferramentas de uso cotidiano estão alocadas no depósito do barracão de máquinas.
* Para retirada o aluno deverá ter autorização de acesso aos espaços da CAAEX-CH e retirar a chave junto aos guardas patrimoniais lotados no Bloco B;
* Fazer anotação de retirada das ferramentas; e
* As ferramentas deverão ser devolvidas limpas no mesmo local de retirada.
1. A retirada dos materiais de consumo, nos dias de semana, desde que haja agendamento prévio, deverá ser realizada diretamente no barracão de máquinas. Caso o trabalhador agropecuário (Sr. Antonio) não esteja disponível, em virtude de atividades externas, procurar um dos técnicos da CAAEX-CH, na sala 211 do Bloco da Biblioteca.
2. Os materiais a serem utilizados nos finais de semana e feriados, deverão ser previamente solicitados e descritos à CAAEX-CH. Estes serão separados e disponibilizados no depósito ao lado do barracão de máquinas, cujo acesso deverá ser feito mediante retirada de chaves com os guardas patrimoniais.
3. Nos casos de demanda de serviços mecanizados (trator e/ou implementos) realizar o agendamento prévio exclusivamente pelo e-mail da CAAEX-CH (areaexp.ch@uffs.edu.br).
4. A perda da(s) chave(s) da estufa ou das casas de vegetação implicará na troca obrigatória e imediata do(s) cadeado(s), cujo ônus será de responsabilidade da pessoa que retirou a(s) chave(s) junto ao guarda patrimonial. Sendo que o extravio deverá ser informado, imediatamente, à CAAEX-CH.
5. Qualquer dano nos materiais, ferramentas ou espaços deverá ser informado, imediatamente, à CAAEX-CH.
6. Não entrar com veículos no galpão, salvo por necessidade e com autorização do pessoal responsável pelo espaço.
7. Ao término dos experimentos, solicita-se a comunicação à CAAEX-CH e a retirada de todo o material utilizado, deixando a bancada livre para os próximos estudos.
* Os vasos e bandejas devem ser devolvidos limpos;
* O descarte de material vegetal e substratos deverá ser realizado em espaço apropriado indicado pela CAAEX-CH;
* O término antecipado ou interrupção do experimento deverá ser comunicada a CAAEX-CH.

Coordenação Adjunta das Áreas Experimentais – Campus Chapecó (CAAEX-CH)

Chapecó-SC, 12 de abril de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**

***CAMPUS* CHAPECÓ**

**Coordenação das Áreas Experimentais**

|  |
| --- |
| **AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPERIMENTAIS DO *CAMPUS* CHAPECO-SC** |
| **USUÁRIO(S)** |
| Nome: Nome: Nome: Nome: Nome:  | E-mail:E-mail:E-mail:E-mail:E-mail: | Fone:Fone:Fone:Fone:Fone: |
| Curso:  |
| **RESPONSÁVEL PELO(S) USUÁRIO(S)** |
| Nome do(a) professor(a):  | SIAPE:  |
| E-mail:  | Telefone:  |
| Outros professores participantes: |
| **INFORMAÇÕES SOBRE O EXPERIMENTO** |
| Descrição da atividade: (ex: tipo de experimento, cultura a ser trabalhada, avaliações, etc) |
| Espaços demandados: (casa de vegetação, estufa, canteiros) |
| Nome da disciplina/projeto:  |
| Materiais e Ferramentas: (descrição e quantidade) |
| Período de utilização:Início:Término:  |